

O ESPECTRO

Admonet in somnis et turbida terret imago.
Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

Lisboa, 20 de junho

Vamos dar noticia dos desastrosos acontecimentos de Setubal. A publicação de toda a correspondencia official mostrará um quadro vergonhoso de miserias e infamias da parte dos alliados, e um requinte de boa fé da parte do visconde de Sá que só a pode igualar a perversidade dos seus contrarios. Eis-ahi a correspondencia:

«Lisboa 12 de junho de 1847.

«Sr. visconde.

«A junta do Porto tendo definitiva e officialmente accetado as quatro condições que serviam de base á mediação, e que foram reproduzidas no protocollo assignado em Londres em 21 do mez de maio ultimo, como consta das communicacões que ella nos dirigiu em 5 do corrente; temos a honra de vos convidar, em consequencia d'isto, a deixar a vossa attitude hostile e a empregar vos em fazer que as massas armadas sob o vosso commando hajam de depôr as armas.

«Se, contra a nossa esperanza e o nosso desejo, v. ex.^a se recusasse a deferir a esta rogativa, as forças alliadas teem ordem de começar immediatamente as hostilidades tendentes a um resultado que nós temos muito a peito de obter sem effusão de sangue.

«Aproveitamos esta occasião para vos dirigir a proclamação da rainha e o decreto que contém a amnistia plena e inteira de sua magestade.

«As tres potencias são garantes dos seus effeitos, bem como da execucao das outras condições que foram adoptadas tendo em vista a pacificação do paiz e o pôr um termo á guerra civil.

«Recebei sr. visconde as novas seguranças da nossa alta consideração. — (Assignados) O commissario de S. M. C., *L. Lopes de la Torre Ayllon* — O commissario de S. M. o rei dos francezes, *J. B. Varenne* — *G. Seymour*, ministro da Grã-Bretanha.»

«Exm.^o sr. Almirante. — Tive a honra de receber uma nota que me dirigiram os exm.^{os} srs. ministros plenipotenciarios de Hespanha, França e Inglaterra, pela qual me communicaram que a junta do Porto accetou definitiva e officialmente as quatro condições que formavam a base da mediação, e que foram noyamente consignadas no protocollo assignado em Londres no dia 21 do mez de maio, e me pedem para que deixe a attitude hostile, e me exforce para fazer com que as *massas* armadas que estão debaixo das minhas ordens, deponham as armas; dando-me parte que no caso de eu me recusar a esta rogativa, as forças alliadas tem ordem de dar principio ás hostilidades.

«Com esta nota, ss. ex.^{as} os ministros remettem-me uma cópia da proclamação da rainha e do decreto que declara a amnistia ampla e completa que sua magestade concede, declarando elles que as potencias que representam, dão-se por fiadoras e garantes de todos os seus effeitos, bem como da execucao das mais condições adoptadas com o fim da pacificação do paiz e do acabamento da guerra civil.

«A esta communicacão cumpre-me responder a v. ex.^a que logo que a junta suprema do governo do reino, accetou as quatro condições que serviam de base á mediação, é do meu dever obedecer ás ordens da junta e seguir o seu exemplo.

«Em quanto ao desarmamento das *massas* armadas collocadas sob as minhas ordens, o exm.^o sr. M. de Mello, chefe de estado maior da minha divisão, vae encarregado de tratar pessoalmente com v. ex.^a sobre este assumpto.

«Tenho a honra, etc. (assignado) — *Sá da Bandeira* — A s. ex.^a o almirante W. Parker.

Propostas apresentadas pelo sr. visconde de Sá da Bandeira

1.^a Que as forças do general Vinhaes retrocederão até Azeitão pelo menos.

Observações do almirante Parker:

Recusada.

Proposta:

2.^a Que nem um homem d'aquella força entrará na villa de Setubal.

Observação:

Acceitada.

Proposta:

3.^a Que os corpos populares serão conduzidos nos barcos de vapor inglezes até aos portos do Algarve, Figueira e Vianna levando as suas armas e n'estes portos receberão guias para voltar a suas casas.

Observação:

As tropas deverão embarcar sem armas nos vapores portuguezes com officiaes das forças alliadas e escoltados pelos seus navios.

Proposta:

4.^a Que os batalhões populares do Alemtejo, irão armados até Evora, seu quartel, e serão dissolvidos n'esta cidade.

Observação:

Estes batalhões poderão ir até Evora mas sem armas.

Proposta:

5.^a Que os corpos de linha marcharão armados na direcção que lhes fôr determinada pelos commissarios das potencias alliadas.

Observação:

Sim; mas sem armas, sendo conduzidos por mar.

Proposta:

6.^a Que a villa de Setubal ficará debaixo da salva guarda dos alliados para que nenhum dos seus habitantes soffra o menor insulto.

Observação:

Os alliados farão tudo quanto se poder fazer para proteger a villa de Setubal, logo que estejam desarmadas as forças populares.

Proposta:

7.^a Que seja permittido a cada um residir aonde bem lhe parecer, sem que seja perseguido, salvo o caso de praticar algum crime posteriormente a esta data.

Observação:

Acceitada visto estar no espirito d'amnistia.

Proposta:

8.^a Que os officiaes que pertencem á força de linha não serão separados do quadro effectivo do exercito.

Observação:

Acceitada em concordancia com o termo da mediação.

Proposta:

9.^a Que será permittido aos officiaes dos corpos populares usar das suas insignias militares.

Observação:

Não se pode responder a esta proposição. Fica reservada para ser considerada pelo governo da rainha.

Proposta:

10.^a Que o valor de fornecimentos de vive-

res feito pelos proprietarios ás tropas que obedecem á junta, será considerado como divida do estado e recebido no pagamento dos impostos como até agora.

Observação:

Não se pode dar resposta a esta proposta que se deve reservar para ser tomada em consideração pelo governo da rainha.

Proposta:

11.^a Que não será admittida a concorrência de nenhum official do exercito do governo de Lisboa n'esta transacção até sua inteira ulimação.

Observação:

Acceitada.

Proposta:

12.^a Que a bordo dos vapores tambem serão recebidas as mulheres dos militares que quizerem acompanhar seus maridos.

Observação:

Sem duvida.

Proposta:

13.^a Que a propriedade de todos os objectos particulares, e dos cavallos de todos os officiaes ou outros empregados d'esta divisão será respeitada.

Observação:

A propriedade particular será respeitada. — Os cavallos dos officiaes e pessoas empregadas nas repartições civis do exercito tendo cavallos seus proprios conserva-los-hão em seu poder.

Está conforme, — Setubal, 14 de junho de 1847.

«Setubal, 14 de junho de 1847. — Exm.^o sr almirante. — Os artigos que remetti a v. ex.^a pelo sr. M. de Mello eram calculados para facilitar esta transacção e para leval-a a effeito com socego, especialmente aquelles em que se propunha que as forças conservassem as armas até chegarem aos sitios do seu destino, e que fossem conduzidos a bordo dos vapores inglezes.

«Pretende-se com tudo que as tropas deponham as armas antes do seu embarque, e sejam transportadas em barcos de vapor portuguezes.

«Estas embarcações foram entregues por v. ex.^a ao governo de Lisboa, e as forças do meu commando ainda que não sejam prisioneiras das forgas das nações alliadas, não poderiam embarcar n'ellas sem que parecesse que eram prisioneiras do mesmo governo o que convem evitar, ainda mesmo apparentemente.

«O desarmamento dos meus soldados ordenado por mim seria um facto que não julgo honroso, e do qual por isso não assumirei a responsabilidade.

«Estou persuadido que as medidas que eu propuz são as unicas pelas quaes era possivel conseguir sem desordem o fim que se tem em vista, em quanto que as alterações que se querem fazer só fazem exacerbar o espirito já muito exaltado dos meus soldados podendo dar origem a innumeraveis desgraças.

«E como eu não quero concorrer para uma inutil effusão de sangue portuguez, estou resolvido, senhor almirante, no caso que as minhas propostas n'este ponto não sejam acceitas, a demittir-me im-

mediatamente do commando que me foi confiado pela junta suprema.

«Tenho a honra etc. (assignado) *Sá da Bandeira*. Illm.º e exm.º sr. almirante W. Parker.»

«A bordo do barco de vapor de S. M. B. *Sidon*, 16 de junho de 1847.»

«O abaixo assignado visconde de Sá da Bandeira tem a honra de accusar a recepção do officio que lhe dirigiram em 12 do corrente os srs. plenipotenciarios de Hespanha, França e Grã-Bretanha, ao qual responde da seguinte maneira:

«Logo que a esquadra das tres potencias alliadas chegou á barra do Sado foi entregue ao abaixo assignado, por officiaes de marinha da dita esquadra, o mencionado officio no qual ss. ex.ªs lhe communicavam que a junta do Porto tinha *definitiva e officialmente acceitado* as quatro condições que serviam de base á convenção, e que se repetiram no protocollo assignado em Londres, empenhando em consequencia ao abaixo assignado a deixar a attitude belligerante que assumira, fazendo depôr as armas ás forças que tinha debaixo das suas ordens, annunciando-lhe que no caso de recusar-se a isto as forças alliadas tinham recebido ordem de começar immediatamente as hostilidades; declarando-lhe por fim que as potencias de que ss. ex.ªs são representantes, se prestam a garantir em todos os seus effeitos a amnistia publicada por sua magestade; assim como as outras condições adoptadas para se obter a pacificação do paiz acabando-se a guerra civil. Em resposta a esta communicação o abaixo assignado dirigiu-se ao sr. almirante Parker fazendo-lhe saber que visto ter a junta suprema do reino acceitado as condições era do dever do abaixo assignado de se conformar com este modo de proceder, enviando por isso o marquez de Mello, chefe do seu estado maior, para tratar pessoalmente com s. ex.ª—O marquez de Mello foi com effeito a bordo do vapor *Sidon* levando por escripto os artigos em que o abaixo assignado propunha a maneira que mais facil e segura considerava de realisar esta transacção. As propostas offerecidas que tão sómente versavam sobre o modo, e não sobre a essencia da intimação que se lhe fizera, foram approvadas em parte, rejeitadas n'outra, pelo sr. almirante, que pretendia que o abaixo assignado tomasse sobre si toda a responsabilidade do desarmamento immediato das tropas, o que este não queria, nem podia fazer.

«O abaixo assignado conhecia mui bem o espirito dos soldados do seu commando, pela maior parte voluntarios, que se tinham dedicado á defeza do seu paiz e da liberdade; tendo egualmente a certeza que a tentativa de levar a effeito esta exigencia teria unicamente por resultado a effusão de sangue portuguez; respondeu ao sr. almirante demonstrando-lhes quaes seriam os effeitos d'uma similhante maneira de obrar, dizendo-lhe por fim, que no caso de insistencia sobre este ponto o abaixo assignado *demittiria de si immediatamente o commando* que lhe fôra confiado.

«O conde da Taipa foi encarregado de entregar esta resposta, e durante as communicações uma parte das forças do commando do abaixo assignado sabendo que se pretendia desarmal-a pôz desde logo em pratica a sua retirada para fóra da villa, marchando para o interior da provincia. Apenas o general Vinhaes recebeu noticia da marinha pediu auctorisação ao sr. almirante para entrar na villa em

perseguição das forças que já haviam retirado, ao que o abaixo assignado declarou que não consentiria em tal passo em quanto tivesse quaesquer forças para se oppôr. Como porém o sr. almirante julgasse que devia convir na permissão sollicitada, o abaixo assignado vendo que todas as suas tropas já tinham sahido da villa, deixando-o sem meios de resistencia, e julgando que as condições que lhe foram propostas se considerariam sempre validas para os que das mesmas se quizessem aproveitar: recebendo tambem do sr. almirante a offerta de que podia ir para o seu bordo tanto o abaixo assignado, como todos os mais que o acompanhassem *sendo considerados como refugiados*, o abaixo assignado e muitos dos seus subordinados passaram para bordo dos navios alliados; o que não teria feito em caso contrario, tanto mais que cousa alguma lhe seria mais facil do que reunir-se ás tropas do seu commando, que se tinham retirado.

«O abaixo assignado não foi para bordo de um navio da esquadra alliada com o fim de pedir protecção da qual não carecia; mas sim para demonstrar que mantinha a sua palavra dada, tanto quanto lh'o permitiam as circumstancias, e consequentemente na certeza que serão preenchidas, a respeito de todos os que o acompanharam, as promessas feitas pelos srs. ministros no seu officio de 12 do corrente—promessas das quaes reclama o execução.

«O abaixo assignado tem a honra, etc., etc. — *Sá da Bandeira*.

Nunca acreditámos que tres ministros de grandes potencias se conluissem para illudir uma nação inteira: era caso novo reservado para esta época. Mas houve homens para tanto, e esses homens é necessario julgal-os capazes de tudo.

Illudiram esses homens o visconde de Sá dizendo que a junta do Porto tinha definitiva e officialmente acceitado as quatro condições. A junta acceitou, é verdade, mas sob condição de se organizar um ministerio popular. Ahi esteve para isso o marquez de Loulé, e essa condição *sine qua non* da junta ainda não foi cumprida. Ora não acceitando a junta se não condicionalmente, e não se verificando a condição, é evidente falsidade o dizer que a junta havia acceitado definitivamente.

Mas assim como os plenipotenciarios das tres nações remetteram cópia da proclamação e amnistia da rainha, revogada no mesmo dia da sua promulgação porque não mandaram copia do documento que provasse a acceitação definitiva e official da junta? A curialidade pedia que assim se fizesse, porque a junta era a competente para dar conhecimento ás forças e auctoridades que a reconheciam, de todas as estipulações que lhes diziam respeito. E não sabemos como o nobre visconde de Sá não exigiu o cumprimento d'essa formalidade com muito mais razão, porque já havia recebido um officio traiçoeiro de sir W. Parker, pedindo-lhe que se entregasse como o fizera o conde das Antas, quando este não se entregou mas ficou prisioneiro; o que é mui diverso; porque n'um caso suppõe-se vontade, e no outro cede-se a uma força a que não se póde resistir—a entrega póde ser infame, o ficar prisioneiro nunca deshonorou.

E se a junta havia acceitado porque não depoz ella as armas? Porque não foi sir W. Parker ao Porto intimar a junta para desarmar os seus batalhões? Porque não fazem publico esse acto de submissão?

Por esta traição vergonhosa dos alliados é que

dispersou em Setubal uma divisão brilhante, que tivera sempre em respeito os inimigos, e a quem os aliados muitas vezes pediram armistício.

Os populares não quiseram entregar as armas. Honra lhes seja! Alguns vendo-se sem chefes foram para suas casas, pensando que a amnistia vigorava, e que a junta do Porto havia cedido; outros seguiam o patriota Galamba, e parece que tem feito custar caro ao Vinhaes a ousadia de o seguir. Os dispersos que se fiaram dos aliados tem sido presos e mettidos nas masmorras.

Depois d'isto causa riso a enfase com que os aliados declaram que ficam fiadores e garantes das condições do protocollo. Tomaramos que nos dissessem o modo pratico de obrigar esse fiador. Teremos nós os populares de fazer o nosso requerimento, e de o ir apresentar a algum d'esses figurões que se declaram garantes? Oh? como é degradante a condição da corôa portugueza que foi reconhecer acima de si um juiz das suas prerogativas! Como seria ridiculo o tribunal estrangeiro que pretendesse conhecer quem era cabralista e quem não! O *Espectro* nunca representaria esse papel deshonoroso, porque não reconhecemos commissões mixtas para julgarem dos poderes do estado. O tribunal competente é o povo portuguez, que tendo força para castigar os reis perjuros nunca irá fazer de requerente perante os seus odiosos aliados.

Mas nós pedimos que se lancem os olhos para a observação á proposta 11.^o—Tinha escripto o misero governo das necessidades que o Vinhaes havia intimado o visconde de Sá. O Vinhaes, bem como a propria côrte, é excluida de todas estas negociações. A rainha (que se chama assim por alcunha ou appellido) não figura por si nem por agente seu n'estes negocios. Soffre a lei que lhe impõe, acceita o que lhe dão pelo amor de Deus. Ao governo fica-lhe somente a faculdade de mentir dizendo que os populares estão prisioneiros, e que os vasos de guerra lhe foram entregues!

Portuguezes! quereis saber como isso é? Os vasos de guerra foram avaliados em noventa mil libras, e entregues ao governo mediante esta somma! Foram 400 e tantos contos, mais d'um milhão, que os nossos aliados nos roubaram! Para praticarem esta pi-

ratéria é que elles sumiram os officios de 20, e que não os entregaram senão a 31 do passado depois de commettido o roubo! A ultima cavalgadura que vinha na expedição foi-lhe paga pelo que elles quizeram!

N'esta gorda presa é que o Parker tinha o olho, e foi por isso que se apresentou em Setubal. Queria as armas dos populares para as vender ao governo, mas estes antes as quizeram levar para casa, e elle ficou *desapontado*.

Depois d'isto ficam conhecidos os aliados, assim como os motivos que trouxeram a terminação da guerra nas provincias do sul.

Chegou hontem da Inglaterra o vapor *Polyphemus* d'onde saiu no dia 14, e aonde tinha chegado no dia 10.

A discussão sobre as cousas de Portugal começou no dia 10, e continuou a 11 e 12. A 13 foi domingo, e devia talvez finalizar a 14. Nem um só orador tinha apoiado a politica do governo, e todos a haviam combatido. Faltava fallar contra ella M. Peel, que era quem se seguia.

Alguma das sessões diz-se que fôra tempestuosa, e que as gallerias gritaram contra lord Palmerston, dizendo-lhe que vinha sustentar o despotismo nos outros paizes para depois o estabelecer na Grã-Bretanha.

Na camara dos lords estava annunciada tambem nova tempestade.

Esperamos pelo paquete a solução do negocio.

Temos em nosso poder uma carta interceptada muito curiosa, e muito atoleimada do sr. Alexandre de Oliveira, irmão do conde do Tojal. Não a publicamos em attenção ás sollicitações de alguns amigos do mesma senhor a quem desejamos obsequiar.

Estamos auctorizados para declarar que uma correspondencia publicada no *Diario do Governo*, copiada do *Evening Mail*, entre o visconde de Sá e conde de Vinhaes, é supposta.